



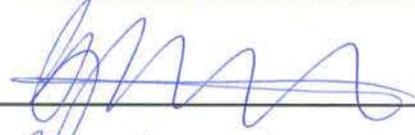
1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 402 – Processo SEI nº 23.0.252118-2– DATA: 18/10/2023**, após
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia dezoito de outubro do ano de 2023, às nove
4 horas, reuniram-se presencialmente, na sala do primeiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra
7 Daniela Deud, Antônio Seme Cecyn, Bruno Freitas Cauduro de Oliveira (chegou às 09h e
8 30min), Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann (chegou às 09h e 30min), Dilney
9 Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Josimar Neumann, Luiz Gustavo Assad Rupp,
10 Mariluci Neis Carelli, Mário Jorge Deretti e Roberta Meyer Miranda da Veiga. **Ausências**
11 **justificadas:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, representado por Francine
12 Olsen (chegou às 10h), Gabriel Esteves Ribeiro, Katia Cristina Lopes de Paula, Rogério
13 Novaes e Valeska Burijan Gomes Carneiro **1. ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Roberta
14 presidiu a reunião ordinária e iniciou dando boas-vindas a todos. **1.1. Aprovação de Ata**
15 **nº 401 – não houve. 1.2. Solicitações de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação de**
16 **inclusão de matéria:** não houve. **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** não houve.
17 **1.5. Solicitação de inversão pauta:** não houve. **2. ANÁLISE DE PROCESSOS: 2.1. Rua**
18 **do Príncipe, 434 – Licença de Comunicação Visual – quórum simples.** Sra. Margot,
19 arquiteta da CPC, relata que é um bem tombado como patrimônio cultural pelo Estado de
20 Santa Catarina, e pelo Município de Joinville, por meio da lei nº 1773/1980, inscrito no
21 livro tomo do Município sob nº 14 em 15/12/2021, inscrito no IPCJ sob o nº LRBI 0065.
22 Informa que trata-se de regularização de projeto de comunicação visual. Identifica a
23 proposta de comunicação visual em quatro aspectos: 1) *backlight* de marquise, 2 painéis
24 em “acm” com adesivo em impressão digital 1.440 dpi. 3) adesivos “faixinhas” de vidro e
25 4) *windbanner*. Relata que o item 01 está de acordo com a Lei Complementar nº
26 363/2011. Os itens 03 e 04 não afetam a identidade do bem protegido. Sr. Cristiano
27 informa que quando o imóvel foi tombado o mesmo possuía gradis em ferro fundido e
28 foram retirados. Cita que trata-se de tombamento estadual e vislumbra a possibilidade de
29 retorno dos mesmos. A recomendação da CPC pede o deferimento dos itens 01,03 e 04
30 da proposta de instalação de comunicação visual, considerando que o objeto não oculta
31 os elementos arquitetônicos fundamentais da edificação e o indeferimento do item 02 da
32 proposta de instalação de comunicação visual, considerando que o objeto não atende o
33 Art. 24 da Lei Complementar 363/2011 e o acréscimo da consulta à Fundação
34 Catarinense de Cultura – FCC sobre a situação dos gradis que existiam na edificação.
35 Colocado em votação, foi aprovado por maioria: Cristiano, Antonio, Luiz Gustavo, Mario
36 Jorge, Mariluci, Dilney e Fernanda. Abstenção: Alessandra. Contra: Josimar. Nesse
37 momento comparece à reunião o Sr. Dieter e o Sr. Bruno. **2.2. Rua Luiz Delfino, 836 –**
38 **Análise de projeto em entorno – quórum simples.** Sra. Margot informa que o imóvel
39 faz entorno a um bem tombado pelo Município de Joinville, por meio da Lei nº 1773/1980,
40 inscrito no livro tomo do município em 03/12/2018 sob nº 109 e inscrito no IPCJ sob o nº
41 LRBI nº 0144. A recomendação da CPC relata o deferimento da construção do espaço
42 comercial, tendo em vista que a distância do mesmo em relação ao imóvel tombado, não
43 trará impactos negativos ao imóvel. Foi aprovado por maioria: Alessandra, Bruno,
44 Cristiano, Dieter, Dilney, Fernanda, Josimar, Luiz Gustavo, Mariluci e Mario Jorge. 
45 Abstenção: Antonio. **2.3. Rua das Palmeiras (Alameda Bruestlein) – Evento em bem**
46 **tombado – quórum simples.** Sra. Roberta informa que a CPC recebeu a demanda sobre
47 evento de roda de samba na Alameda Bruestlein (Rua das Palmeiras), que é tombada
48 pelo Município de Joinville, conforme Decreto Municipal nº 12.276/2005 e faz entorno com



49 o Museu Nacional da Imigração e Colonização (MNIC), Rua Rio Branco, nº 229, que é um
 50 bem tombado pelo IPHAN conforme Portaria nº 319 de 11 de Novembro de 2019. O
 51 parecer da CPC é pela aprovação da solicitação de autorização para utilização da Rua
 52 das Palmeiras para o evento “roda de samba”, tendo em vista que o projeto apresentado
 53 não causará danos aos bens protegidos. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nesse
 54 momento comparece à reunião a Sra. Francine. **2.4. Início da Revisão do Regimento da**
 55 **COMPHAAN – quórum qualificado.** Sra. Roberta informa que a última revisão do
 56 regimento ocorreu em 2018 e faz-se necessária uma atualização. Após ricos debates foi
 57 proposta a criação de um grupo de trabalho – GT que apresentará uma nova proposta do
 58 regimento. Informa que o grupo, conforme consta no regimento, terá até 60 (sessenta)
 59 dias para apresentação do trabalho realizado. A composição dos membros desse grupo
 60 será composta pelos conselheiros: Sra. Valeska, Sr. Antonio, Sr. Cristiano, Sr. Luiz
 61 Gustavo e Sr. Josimar. Como convidados: Sr. Rogerio, conselheiro e Sr. Leonam Roberto
 62 Hopfer, assessor técnico da CPC. Será publicada uma portaria de criação do GT. A
 63 formação e composição do GT aprovado por unanimidade. **3. INFORMAÇÕES GERAIS.**
 64 **3.1 Ciência sobre pedido de renúncia do membro representante do CMPC, Thiago**
 65 **Borges Mendes.** Sra Roberta informa que o Sr. Thiago Borges Mendes renunciou à
 66 cadeira na COMPHAAN e que o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC indicará
 67 um novo membro. **3.2. VI ENIPAC.** Sra. Roberta informa que o evento ocorrerá na
 68 UNIVILLE e convidada a todos. **3.3. Consulta Pública – Inventário da Festa das Flores**
 69 **como patrimônio imaterial.** Sra. Roberta informa que a Festa das flores está em
 70 consulta pública para o inventário de patrimônio imaterial de Joinville. **3.4. Comunicação**
 71 **visual do Farol.** Sra Roberta, por solicitação do Sr. Rogerio na reunião anterior,
 72 comunicou novamente a deliberação que aprovou a comunicação visual do “O Farol” ,
 73 ocorrida em 28.09.22, conforme documento apresentado. Em função da ausência do
 74 membro nesta reunião, Sra. Roberta fará a mesma comunicação na reunião de 8/11/23.
 75 Na sequênica, agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos, e nós, Leonam
 76 Roberto Hopfer e Piero Lussani, lavramos a presente ata.

77 Alessandra Daniela Deud _____
 78 Antônio Seme Cecyn _____
 79 Bruno Freitas Cauduro de Oliveira _____
 80 Cristiano Viana Abrantes _____
 81 Dieter Neermann Faltou/ausência _____
 82 Dilney Fermino Cunha _____
 83 Fernanda Mara Borba Fernanda Borba _____
 84 Francine Olsen (Representando Guilherme A.H. Gassenferth) Ausência _____
 85 Josimar Neumann _____
 ROGERIO NOVAES _____



- 86 Luiz Gustavo Assad Rupp 
- 87 Mariluci Neis Carelli 
- 88 Mário Jorge Deretti 
- 89 Roberta Meyer Miranda da Veiga 

